

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça - feira - Recife, 23 de Julho de 2013 - DGP nº A 1.0.00.137

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 24 (Quarta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 24 de Julho de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao 1º Ten PM Mat. 910385-6/DGP – GILSON LOPES DE FREITAS, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 256/2013/DGP-6)

1.2.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 23 de julho de 2013, por conclusão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, a 1º Ten PM Mat. 22845-1/DGP – MARNETE RODRIGUES DE CARVALHO, restando 15(quinze) dias de férias para gozo até 31/12/2013. Em consequencia deixa de responder pelo Gabinete de Identificação o Cap PM Mat. 950739-6/ JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO.(Nota nº 260/2013/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE AL CFOA

2.1.0. Férias - Concessão

Concedi, a contar de 22 de Julho de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao Al CFOA PM Mat. 951049-4/DGP – GILVAN MARCOS DA SILVA, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº 257/2013/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Licença Médica - Concessão

Concedi ao 3º Sgt PM Mat.102978-9/DGP-LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO,07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde (LTS) a contar de 18/07/2013, conforme atestado médico expedido pelo CMH..

3.2.0. Auxílio Para Aquisição de Uniforme - Concessão

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu auxílio para aquisição de uniforme no valor de 01(uma) cota referente a graduação, em virtude de ter sido promovido a graduação de 3º SGT PM, conforme fez público o BG nº 241, de 19 de dezembro de 2012.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
3º SGT PM	104854-6	17ºBPM	5616148-4 DE 08/06/2013	TIAGO CARVALHO DA SILVA

Despacho do Diretor : DEFERIDO: Com fundamento no Art. 74, Inciso I, alínea “b” da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido na Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia.(Nota nº 376/2013/DGP-3)

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu auxílio para aquisição de uniforme no valor de 01(uma) cota referente a graduação, em virtude de ter sido promovido a graduação de 3º SGT PM, conforme fez público o BG nº 241, de 19 de dezembro de 2012.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
3ºSGT PM	27475-5	C. ODONTO	5616351-0 DE 09/06/2013	MARCOSA.Q. DO NASCIMENTO

Despacho do Diretor : DEFERIDO: Com fundamento no Art. 74, Inciso I, alínea “b” da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido na Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia.(Nota nº 377/2013/DGP-3)

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu auxílio para aquisição de uniforme no valor de 01(uma) cota referente a graduação, em virtude de ter sido promovido a graduação de 3º SGT PM, conforme fez público o BG nº 175, de 12 de setembro de 2012.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
3ºSGT PM	106727-3	8ºBPM	5615692-7 DE 06/06/2013	CICERO R. DE SÁ PEREIRA

Despacho do Diretor : DEFERIDO: Com fundamento no Art. 74, Inciso I, alínea “b” da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido na Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia.(Nota nº 378/2013/DGP-3)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Férias - Concessão

Concedi, a contar de 22 de Julho de 2013, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao Cb PM Mat. 31227-4/DGP – EVANDRO JOSÉ SOARES, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº 259/2013/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Sargento

1.1.1. Solução de Sindicância

Origem: Portaria do Comando do 1ºBPM nº 089/2012-Sec., de 26 de novembro de 2012;

Encarregado: 2ºTen QOAPM Mat. 28698-2/1ºBPM – PAULO ROBERTO DA SILVA;

Sindicado: 3ºSgt RRPM Mat. 21536-8/ IRIS SANTOS DA SILVA;

Fato a apurar: Denúncias feitas pela Sr.^a Maria de Fátima Gonçalves de Souza, de ter sido ameaçada, em desfavor do Sindicato.

1. Preliminarmente, destaco que o presente feito teve a observância do consagrado princípio da ampla defesa e do contraditório, disposto no Art. 5º, LV, da CF/88;

2. Consta dos autos que no dia 29 de março de 2012, a Srª Maria de Fátima Gonçalves de Souza (Queixosa) residente à Rua J, nº 20, Bairro de jardim Atlântico, Olinda-PE, firmou queixa contra seu vizinho o 3ºSgt RRPM Mat. 21536-8/ IRIS SANTOS DA SILVA (Sindicado), o qual teria no dia 25/03/12, durante um almoço que ocorria na residência da Queixosa, acreditando que sua ex-esposa Srª Rosilene Cândida da Silva estava no citado evento, procurando chamar a atenção de todos que ali estavam, pois o Sindicado acusa o marido da Queixosa que é seu compadre e que teria um romance com a sua ex-esposa de ser um dos motivos de sua separação. Pegou um “porrete” e tentava machucar a cadela pertencente a Srª Maria de Fátima. E quando questionado da sua ação o mesmo disse: “Cadê seu marido, pois eu mato a cachorra, mato ele e atiro na sua cabeça”, declarações presenciadas por todas as testemunhas arroladas no presente Procedimento Administrativo Disciplinar, estando também presente a Srtª Ikishana, filha do Sindicado.

3. Durante ouvida nos Autos a Srª Rosilene, ex-esposa do Sindicado, declarou que conviveu com o Sindicado durante 20 (vinte anos) e sofreu algumas agressões físicas, o que motivou a sua separação.

4. Diante do apurado, o encarregado do feito concluiu que não houve indícios crime, contudo existem indícios de transgressão disciplinar praticada pelo 3ºSgt RRPM Mat. 21536-8/ IRIS SANTOS DA SILVA.

Isto posto, e por um dever de justiça, este Diretor de Gestão de Pessoas resolve:

1. Concordar com o parecer do Oficial Sindicante;
2. Punir disciplinarmente o 3ºSgt RRPM Mat. 21536-8/ IRIS SANTOS DA SILVA, por ter incorrido no Art. 113, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000;
3. Remeter cópia do relatório e solução da Sindicância, ao Corregedor Geral da SDS, GP e à 2ª Seção do EMG;
4. Remeter cópia da presente solução ao Comandante do 1ºBPM, para conhecimento e providências cabíveis;
5. Arquivar cópia desta Solução e do Relatório na DGP-8;
6. Publicar esta solução em Boletim Interno/DGP.

EDUARDO LOW DE MATTOS PEIXOTO GUIMARÃES - Ten Cel PM
Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

FÁBIO DANTAS DE MACÊDO
Resp. p/ Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas- Ten Cel PM

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Também sabemos que o Filho de Deus é vindo, e nos tem dado entendimento para reconhecermos o verdadeiro; e estamos no verdadeiro, em seu Filho Jesus Cristo. Este é o verdadeiro Deus e a vida eterna.” (I João 5.20)